PROJETO DE LEI N. 032 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA - SP
PROTOCOLO
NÚMERO 0501 | DATA 20/03/23 | RUBRICA

"Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO IDE DE EVANGELISMO E MISSÕES"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada em ___ de _____ de 20____, aprovou Projeto de Lei nº. 032 /20 23, de autoria do Vereador Paulo Sergio Miquelin, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO IDE DE EVANGELISMO E MISSÕES**, com sede na Padre Bueno Gonçalves, 930, Conjunto Habitacional Gilberto Rosetti, no município de Mococa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.028.508/0001-47, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador – (PSD)

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO IDE DE EVANGELISMO E MISSÕES, instituída em 08 de agosto de 2004, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em nosso município de Mococa/SP, com sede à Rua Padre João Bueno Gonçalves, 930.

Tem por objetivo promover o evangelismo e missões, organizar eventos, seminários, exposições, feiras e ciclos de palestras; organizar e administrar centros de referencia educacional; desenvolver atividades de estudo e pesquisa na área educacional e teológica; promover atividades de integração com a comunidade; desenvolver produtos e materiais educacionais e didáticos; integrar o setor publico com a iniciativa privada; integrar a atividade educacional com assistência social, cultura, e atividades esportivas; desenvolver programa de educação familiar, social, treinamentos e cursos de capacitação profissional; desenvolver atividades de congregação da família; promoção e desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promover a assistência social e beneficente.

A entidade atende todos os preceitos legais para que lhe seja concedido o reconhecimento como utilidade pública municipal, conforme documentação anexo.

Importante destacar o importante trabalho desenvolvido em nossa comunidade, liderada pelo Pastor Alberto Francisco da Silva, que não mede esforços para transformar a vida da comunidade a qual está inserida.

Pelo exposto, tendo em vista a relevância do assunto, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador – (PSD)

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br